

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 14/2020

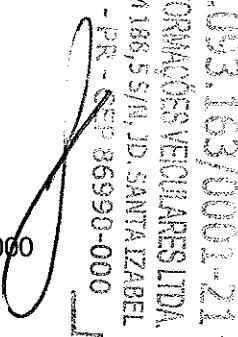
RAZÃO SOCIAL: Bellan Transformações Veiculares Ltda

CNPJ nº 18.093.163/0001-21 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90632416-41 INSC. MUNICIPAL 7887

ENDEREÇO: Rod. BR 376, KM 188,5, s/n, Jardim Santa, Izabel, Marialva - PR - CEP. 86.990-000

TELEFONE: (44) 3232-7180- Fax: (44) 3232-7180

E-mail: bellantransformacoes@gmail.com

CNPJ: 18.093.163/0001-21
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.
ROD. BR 376, KM 188,5 S/N, JD. SANTA ISABEL,
MARIALVA - PR - CEP: 86990-000


REPRESENTANTE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: Frank Sield Sidney Bellan,

CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9.551.829-0 E CPF: 054.975.109-22

ENDEREÇO: Rua. João Paschoini, nº 515, Jardim São Pedro, Marialva - PR - CEP. 86.990-000

CARGO: Sócio Administrador

ESTADO CIVIL: Casado, **PROFISSÃO:** Empresário

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2278-0 e Nº DA CONTA BANCÁRIA 61767-9

ITEM	QTD	UND	DESCRÍÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	UND	AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA DE PACIENTES SEM RISCO DE VIDA - AMBULÂNCIA TIPO A, ADESIVADA. Características gerais. Veículo tipo furgoneta ou pick up, com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, ou carroceria transformada, confeccionada em plástico resistente de fibra de vidro (PRFB), veículo novo, Zero km. Ano de fabricação/modelo no mínimo 2019/2020. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/carroceria: portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno e/ou fibra de vidro (PRFV), material totalmente lavável e higienizável, bem como muito	CHEVROLET / MONTANA R7L	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

resistente e não ocasionado à proliferação de fungos e bactérias, conforme NBR 14651, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.

Dimensões

Distância mínima entre eixos = 2.600 mm

Capacidade mínima de carga = 650 kg

Comprimento mínimo do salão de atendimento = 2.10 metros

Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.35 metros

Largura interna mínima = 1.15 metros

Motor

Dianteiro; 4 cilindros;

Combustível = Flexível (Gasolina e/ou Etanol em qualquer proporção) ou Diesel;

Potência de pelo menos 85 cv

Torque de pelo menos 12,0 kgfm³

Cilindrada mínima = 1.300 cc

Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica

Abastecimento de Combustível com capacidade mínima de 45 litros Freios e Suspensão

Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas;

Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras;

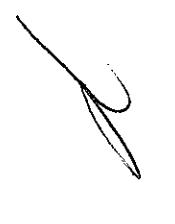
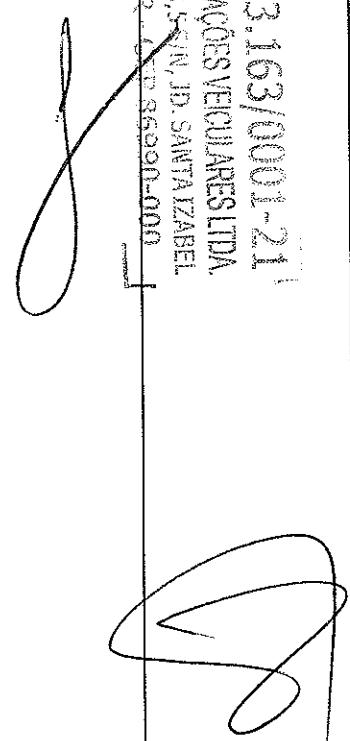
Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora;

Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro.

1 - Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado.

Direção: hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, original de fábrica.

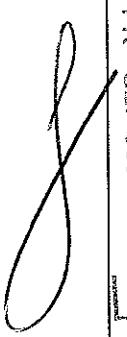
CNPJ: 18.093.163/0001-21
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.
ROD. BR 376, KM 188,5 - JARDIM SANTA ISABEL
MARIALVA PR - CEP 86990-000



BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

Transmissão: Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré
Sistema Elétrico: Sistema elétrico: original do veículo, com montagem de bateria original de fábrica (mínimo 42 Ah), do tipo sem manutenção, 12 volts e uma bateria de 60 Ah, do tipo sem manutenção, no compartimento do paciente para que haja a alimentação dos equipamentos que compõe o veículo.
1 - Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.
Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual
Interna: Natural e Artificial, tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento.
Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência na cor vermelho;
Sinalizador Acústico:
Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante.
Compartimento traseiro: com vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; janela lateral corrediça com película opaca, e faixas transparentes. Divisão entre a cabine e o compartimento do paciente em aço, ABS Acrilonitrila Butadieno, original de fábrica sem recorte na cabine e/ou deslocamento do banco passageiro da cabine para acoplar maca.
Estireno auto-extinguível, com

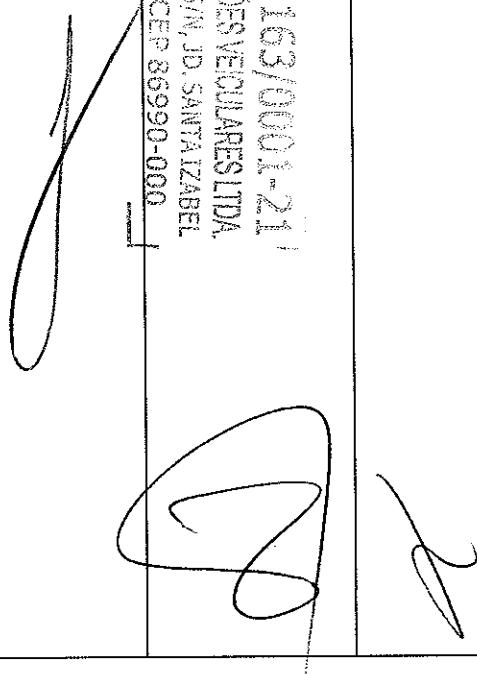
CNPJ: 18.093.163/0001-21
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.
ROD. BR 376, KM 188,5 SN, JD. SANTA ISABEL
MARIALVA - PR - CEP 86990-000



BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8 m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro;
Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em ABS Acrilonitrila Butadieno em peça única revestindo também as laterais; Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; Banco para 2 pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; 1 luminária fluorescente 15 w 12vcc ou em Led;
Suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca;
Ar Condicionado: mínimo de 12.000 BTUs no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar condicionado quente/frio para a cabine do motorista e frio para compartimento da ambulância e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.
Ventilador/exaustor
Maca retrátil: totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1,97 mt comprimento; devendo ser acoplada no salão de atendimento, sem corte na lataria atrás do passageiro. E proibida a remoção e/ou deslocamento do banco do passageiro na cabine, a fim de não perder a garantia do veículo (sendo vedado o deslocamento do banco passageiro para a instalação da maca), com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas

CNPJ: 18.093.163/0001-21
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.
ROD. BR 376, KM 188,5 S/N, JD. SANTA ISABEL
MARIALVA - PR - CEP 86990-000



BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg.

Sistema de Oxigênio medicinal: com 1 cilindro de 7 l; válvula com 2 saídas, fluxômetro com umidificador, chicote e máscara.

A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.

GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS

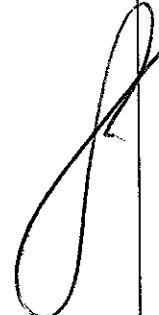
A garantia de veículo deverá ser total, inclusive abrangendo os acessórios instalados pela empresa, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante ou pelo período previsto no manual do proprietário, prevalecendo o de maior período.

Conjunto sinalizador acústico e visual: Garantia mínima de 12 (doze) meses; **Grafismos/adesivagem:** Garantia mínima de 12 (doze) meses;

CNPJ: 18.093.163/0001-21
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
ROD BR 376, KM 188,5/JD SANTA IZABEL
MARIALVA - PR - CEP 86990-000

✓ 103

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

	<p>Conjunto do Ar Condicionado Cabine/Salão: Garantia mínima de 12 (doze) meses;</p> <p>AINDA: o veículo deverá vir acompanhado do respectivo CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) da empresa transformadora. Caso a CONTRATADA e a transformadora sejam empresas distintas, deverá ser apresentado nota fiscal de transformação para comprovação de produção pela empresa transformadora, incumbindo ao fiscal do contrato a sua solicitação e verificação devendo a aquisição ser reprovada em face da ausência de tal documento e Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) referente à marca e modelo do veículo ofertado juntamente com o projeto básico da adaptação "MEMORIAL DESCritivo" devidamente assinado e com firma reconhecida pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2019;</p> <p>E MAIS: Todas as alterações devem ser feitas de tal forma que o veículo não perca a garantia de fábrica do veículo.</p> <p>As demais exigências do edital ficam mantidas.</p>	<p>CNPJ 18.093.163/0001-21</p> <p>BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA</p> <p>ROD. BR 376, KM 188,5 J.D. SANTA ISABEL</p> <p>MARIALVA - PR - CEP 86990-000</p> 	
			Valor total R\$ 160.000,00

Valor Total da Proposta por extenso: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

0 133

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos ainda, que:

- a) Temos pleno conhecimento dos produtos a serem entregues; de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no Termo de Referência – Anexo do Edital;
- b) Recebemos do Município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- c) Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- d) Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- e) Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias

Pagamento: 30 (trinta) dias

Garantia: 12 (doze) meses

Marialva – PR 28 de Abril de 2020.

CNPJ: 18.093.163/0001-21
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
ROD. BR 376, KM 188,5 S/N, JD. SANTA ISABEL
MARIALVA - PR - CEP 86990-000

Frank Sield Sidney Bellan
Bellan Transformações Veiculares Ltda

CNPJ nº 18.093.163/0001-21

Frank Sield Sidney Bellan

RG: 9.551.829-0 – SSP/PR

CPF: 054.975.109-22

Sócio Administrador

Representante Legal

BB
7



BELLAN TRANSFORMAÇÕES
VEICULARES

www.bellanveiculosespeciais.com.br

44 3232-7180

Veículos Especiais Montana Ambulância



BELLAN TRANSFORMAÇÕES
VEICULARES

www.bellanveiculosespeciais.com.br

44 3232-7180

atendimento@bellanveiculosespeciais.com.br

Plantão de vendas

cel.: 44 99710.6359

BR 376, Km 188,5 (Próx. a Polícia Rod.) s/nº
CEP 86990-000

Jd. Santa Isabel - Marialva - Paraná
Fone/Fax: 44 3232.7180

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CN: 06.070-0

Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro das Estrelas - Jd. Presidente Dutra - CEP 83280-001 - Serra da Saudade - PR - Tel.: (41) 3244-5664 - Fax: (41) 3244-5445

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, § 7º, inc. V, art. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a emissão da imagem digitalizada reproduzida na

do documento apresentado e conferido neste ato. O resultado é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 105150903200956230850-1; Data: 09/03/2020 09:58:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Nominal C: AJW38259-RAEJ-3

Valor Total do Atto: R\$ 4,50

Valer Azevedo de Miranda, Cidadão Brasileiro, de plena capacidade mental e civil, residente no endereço acima mencionado.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

INTERIOR E SERVIÇOS - MDIC

VALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO DE

CAPACITAÇÃO TÉCNICA (CCT)

Nº

026099



02 CNPJ

01.950.923/0001-77

PICOU INDUSTRIAL COMERCIO DE CARAVES LTDA

03 ENDERECO

RODOVIA BR 376 KM 185

04 MUNICÍPIO

MARIALVA

05 ESTADO

PR

JARDIM SANTA ISABEL

06 CEP

86.990-000

07 DDD / TELEFONE

(44) 3232-3367

08 ESPÉCIE / TIPO / CARROCÁRIA

ESPECIAL/CAMINHONETE/AMB.

09 MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEVROLET MONTANA PCIA A

10 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA

TIPO DE VEICULO RODOVIARIO (TIPO DE INSP.) CAMINHONETE(TRANSFORMAÇÃO)

11 ORGÂNICO DE INSPECÇÃO ACREDITADO (OIA) / INSTITUIÇÃO TÉCNICA LICENCIADA (ITL)

BASE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA

12 N° DA ACREDITAÇÃO / N° DO LICENCIAMENTO

OIA-0377-ITL-386

13 ENDERECO

RUA PROF. LAUMAR SANTOS, 186 – PLANALTO

14 MUNICÍPIO

15 ESTADO

MG

16 CEP

38706-305

17 DDD / TELEFONE

(34) 3061-1499

18 RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIA/ITL)

RODRIGO DOS REIS VIEIRA - CREA 131128/D

ASSINATURA E CARIMBO DO OIA/ITL

BASE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA
OIA - SV377
CNPJ 00.318.770/0001-51

19 DATA DE INSPECÇÃO

29/01/2020

20 DATA DE EMISSÃO

03/02/2020

21 VALIDADE

29/01/2022

23 OBSERVAÇÕES:

Comprimento: 5063mm / Largura: 1745mm / Altura: 1850 mm / Tara: 1434kg / Lotação: condutor + 4 pas. / PBT: 185 kg/CMT: 3050kg/ Balanço Traseiro: 1534mm/ Código VIN: 9BGCA8030LB143448 / WMI: 9BG / VIS: N.A. / Código Renavan 220559 / Número do CAT: 0883/16

Nome do Eng. Mec. Resp. Técnico da empresa: Wesley Martins Silva / CREA PR: 26095/D

OIA/ITL que realizou a Inspecção: Base Inspeção Veicular Ltda / ITL: 386 / OIA: 0377

Número do Relatório de Inspecção: 020/20 / Data da Inspecção: 29/01/2020 / Hora: 13h / Minuto: 00min



Foto 01: Vista Lateral Dianteira



Foto 02: Vista Lateral Traseira

Nome do Eng. Mec. da ITL/OIA: Rodrigo dos Reis Vieira / CREA: 131128/D

Rodrigo Reis Vieira
Resp. Técnico
CREA 131128/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2020 09:19:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1479548

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 10:03:15 (hora local)**.

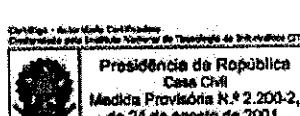
¹**Código de Autenticação Digital:** 105150903200956230850-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceaf751a4d8ea37c29edb130474dec8ce6f66c5626663cccd95b71b256357ca0911e48f522f94aca7b5a3fdc316b
2d73763da84ce95f6d4f53bbcd64d73c38d3c



(Handwritten signature of the official over the digital key area)



CNPJ
01.950.923/0001-77

Inscrição Estadual
901.33966--01

Site: <http://www.pickupcia.com.br>

DECLARAÇÃO

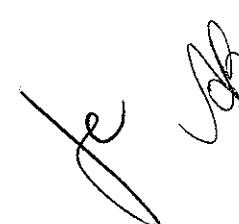
PREGÃO Nº 14/2020

A empresa Pick Up Industria e Comercio de Cabines Eirelli, CNPJ. 01.950.923/0001-77 situada em Marialva/PR declara que a proponente BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ. 18.093.163/0001-21 é representante autorizada a venda da versão Chevrolet Montana PCIA A do renavan 220559 Ambulância e a garantia da Transformação e de acordo com o Edital.

Marialva, 28 de Abril de 2020



Pick Up Industria e Comercio de Cabines Eirelli
Admar Estrella Bellan
RG. 3372318-0-SSP/MG
CPF: 061.271.168-48





MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0883/16

MODIFICADO

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante no processo nº 80000.103367/2016-99 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a PICK UP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.950.923/0001-77 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: CHEVROLET/MONTANA PCIA A

CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 220559

MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: CHEVROLET/MONTANA LS,

CHEVROLET/MONTANA LS1 e CHEVROLET/MONTANA LS2

CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 220522, 220551 e 220252

ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/ CAMINHONETE

CARROÇARIA: AMBULÂNCIA

LOTAÇÃO: CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS

CAPACIDADE DE CARGA: 0,423 t

PBT: 1,857 t

CMT: 3,050 t

QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS

FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL

TRANSFORMADOR: PICK UP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES LTDA

PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL

IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 9BG

CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

MARINA NUNES PINTO DE ARAÚJO

Coordenadora Geral

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor do DENATRAN



Documento assinado eletronicamente por **Marina Nunes Pinto de Araújo**,
Coordenador(a) Geral de Infraestrutura de Trânsito, em 09/02/2018, às 08:25,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº
102/2016 do Ministério das Cidades.



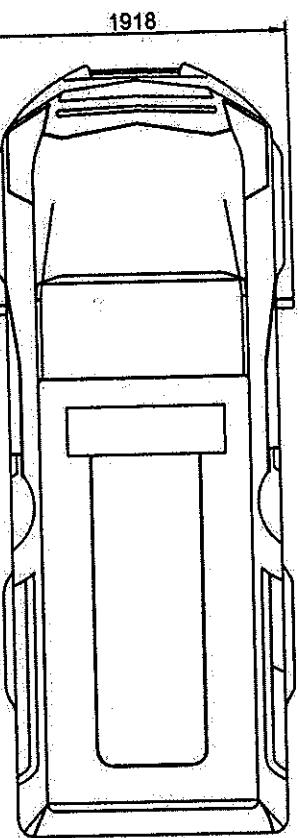
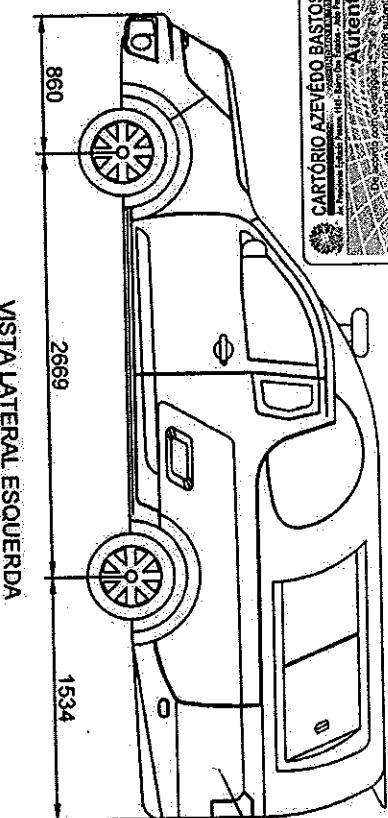
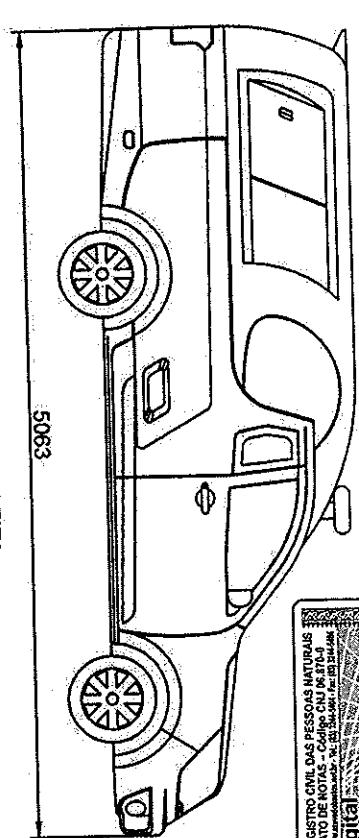
Documento assinado eletronicamente por **Mauricio José Alves Pereira**, Diretor do
Departamento Nacional de Trânsito, em 22/02/2018, às 11:11, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério
das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.cidados.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cidados.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **1167894** e o código CRC **9527963F**.

Referência: Processo nº 80000.103367/2016-99

SEI nº 1167894



VISTA SUPERIOR (CORTE)

VISTA FRONTAL

VISTA TRASEIRA

VISTA LATERAL DIREITA

VISTA LATERAL ESQUERDA

VISTA LATERAL DIREITA

MODELO E VERSÃO:

MONTANA

DESCRICAÇÃO DO VEICULO:

AMBULANCIA

PROJETISTA:

ENIO MATHEUS VIEIRA

ENG° RESPONSÁVEL:

WESLEY MARTINS DE LIMA

CREA N°:

26.095 D/PR

MARCA:

CHEVROLET

DATA:

10/02/2020

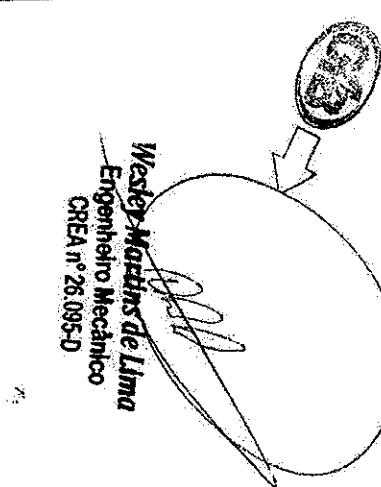
ESCALA 1:40

FORMATO A4

01/01

*Wesley Martins de Lima
Engenheiro Mecânico
CREA n° 26.095-D*

CNPJ: 01.950.923/0001-77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 08:08:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1473806

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/03/2021 10:54:00 (hora local).

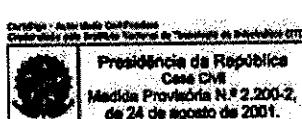
¹Código de Autenticação Digital: 105150203201043290956-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

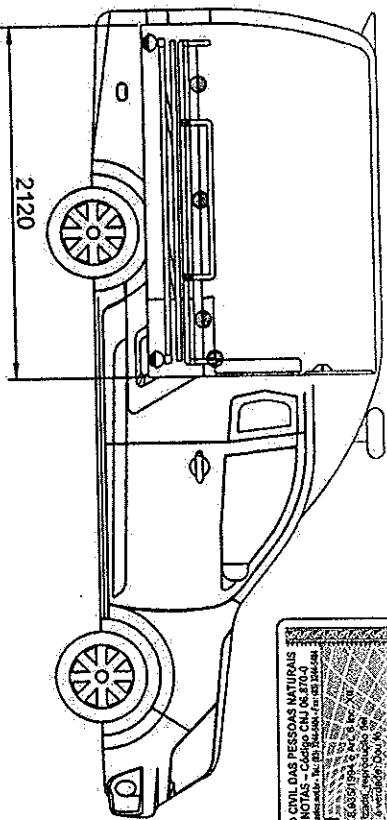
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1f2528b420f0e3805d00eb1832a6ebabc11e48f522f94aca7b5a3fdc3
16b2d7373ff4119735d349aa41af9cfcad2c7cb1



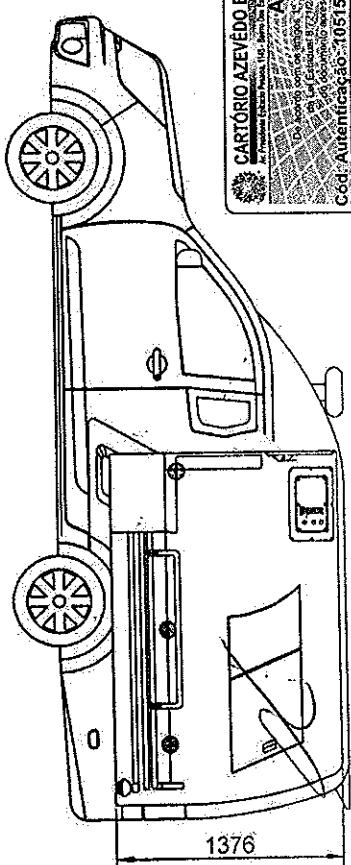
z
z
z

z
z

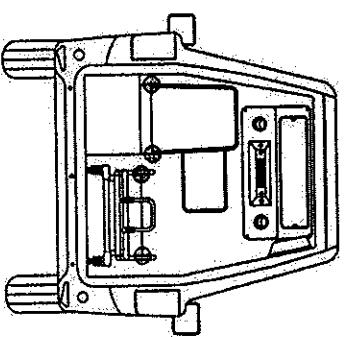
12



VISTA LATERAL DIREITA (CORTE)

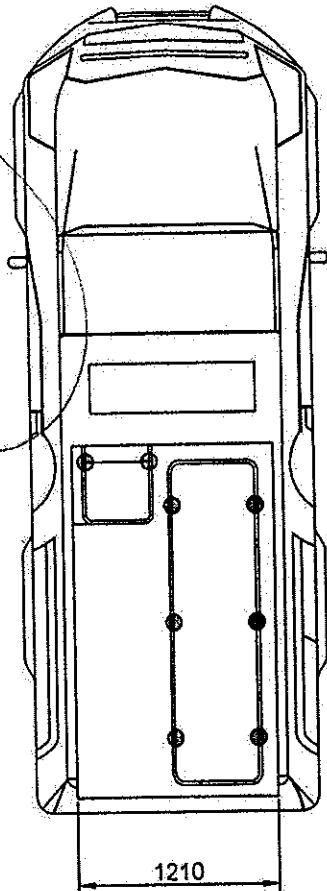


VISTA LATERAL ESQUERDA (CORTE)



VISTA TRASEIRA

VISTA SUPERIOR (CORTE)



*Wesley Martins de Lima
Engenheiro Mecânico
CREA nº 26.095-D*

ANCORAGEM DO CINTO DE SEGURANÇA

MODELO E VERSÃO:	DESCRICAÇÃO DO VEÍCULO:		
MONTANA	ENG° RESPONSÁVEL:	CREA Nº :	AMBLÂNCIA
PROJETISTA: ENIO MATHEUS VIEIRA	WESLEY MARTINS DE LIMA	26.095 DIRR	
MARCA:	DATA:		
CHEVROLET	20/02/2020		02/02
ESCALA 1: 40	FORMATO A4		
CNPJ: 01.950.923/0001-77			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2020 08:13:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1502198

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/04/2021 16:34:16 (hora local)**.

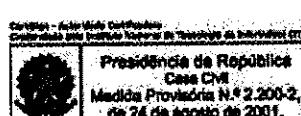
¹**Código de Autenticação Digital:** 105151504201547590245-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becc46c2d1d6602da529bbf687f8dd2d55de487fcc3cd2556c06ba02561ba434c11e48f522f94aca7b5a3fdc316b2
d737ecb9545f6dc0bf3330604b1acf1bb87



Impressa Interessada: LUPA LED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
Rua Minas Gerais, 44 - Campo Magro - PR

Pedido de Ensaio: 7155

Natureza de trabalho: ENSAIOS DIVERSOS EM SINALIZADOR

Indicações fornecidas pelo interessado sobre o material a ser ensaiado.

FABRICANTE.....: Lupa Led

MATERIAL.....: Barra Sinalizadora

QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 02 Amostras (Contraprova e Testemunha)

MODELO.....: Barra Sinalizadora

DATA INSPECÇÃO.....: 12/07/2018 - Entregue no Laboratório

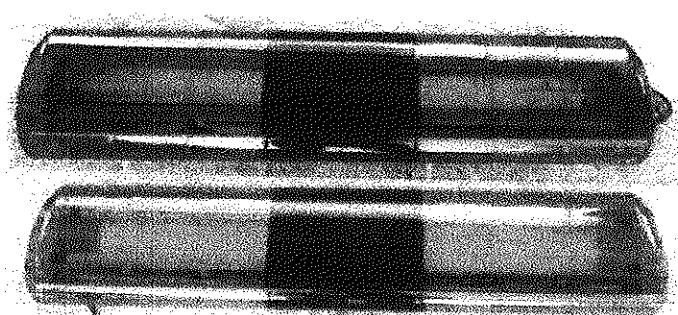
LOTE.....: Não Consta

METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Normas Técnicas SAE J 575/2014 e SAE J 595/2016



II. ASPECTO DA AMOSTRA

RESULTADOS ENCONTRADOS



III. ENSAIO DE SUBMERSÃO EM ÁGUA

Procedimento: A amostra foi submersa em um dispositivo com água a uma temperatura ambiente (25 ± 3) °C, em profundidade de 150 a 175 mm, medidos a partir do topo da amostra, por um período de 01 minuto. Após este procedimento a amostra foi examinada e em seguida energizada para verificação de funcionamento, conforme item 4.9.2 da norma técnica SAE J 575.

Resultado: As amostras não apresentaram infiltração de água após o ensaio e quando energizadas em tensão de trabalho apresentaram funcionamento normal.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Ensaios realizados conforme procedimento PL-124/Rev.00
- Os resultados obtidos referem-se exclusivamente ao material retrorefletivo ensaiado.
- Equipamentos Utilizados:
Termômetro Higrômetro Marca Inconform identificação Lenco L - 248 certificado de calibração RBC ABSI CAL-140038 /6 validade 09/2018.

Local e Data dos Ensaios: São Paulo /2 a 25 de Julho de 2018
Emissão do Relatório: São Paulo, 26 de Julho de 2018

Técnico Leandro Arindade - CREA - 5069008115
Laboratório de Ensaios

Eng. Marco Antonio Martinez - CREA - 5069418214
Eng. Responsável pelo Laboratório Lenco

LINHA DE CONTROLE DE SORTEIO DA FABRICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CRJ 06 870-0	
Av. Presidente Dutra, 1111 - Centro - Rio das Ostras - RJ - CEP 26200-000 - Fone: (22) 2524-5400	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.629/1993 e Decreto nº 5.119/2006, é vedado o uso de selos digitais que violam a legislação mencionada, bem como a utilização de selos que não sejam emitidos por órgãos e entidades competentes.	
O documento apresentado é considerado válido. O referido é verdade. Doc. N.	
Cód. Autenticação: 105151102201134530003-1; Data: 11/02/2020 11:38:00	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJT2016-ZCVY,	
Valor Nominal da Nota: Cinquenta Reais	
Valor Total do Ato: R\$ 4,56	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2020 08:19:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1459536

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/02/2021 13:25:33 (hora local).

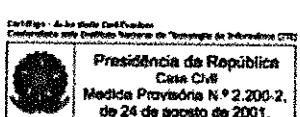
¹**Código de Autenticação Digital:** 105151102201134530003-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93a43b2ecc84bc8fd00c910cc12231dc88911e48f522f94aca7b5a3fdc316b2d737c5e4125b4f23f6f900ce79ce96e6ba94





IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE DESEMPENHO N° 009/2018

SOLICITANTE: LUPA LED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO LTDA.

ENDEREÇO: R. MINAS GERAIS N° 44 – BAIRRO: JARDIM CECILIA / CEP: 83.535-000

CIDADE: CAMPO MAGRO

SIGLA UF: PR

CNPJ/MF: 17.895.237/0001-80

REQUISITOS DE DESEMPENHO: normas SAE J575, SAE J595, SAE J845 e SAE J1849

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA: Barra de Sinalização Luminosa (Modelo Elíptico C/ Sirene Conjunta)

IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ENSAIOS: LENCO - Centro de Controle Tecnológico Ltda.

RELATÓRIOS DE ENSAIO LENCO: RE nº 18064795 LSV Rev.01 e 18074976 LSV

- A amostra identificada acima foi analisada de acordo com os requisitos exigidos pelas normas de referência.
- Antes e após os ensaios, a amostra foi examinada não sendo observada nenhuma descontinuidade, em decorrência dos testes.
- A amostra ensaiada atendeu aos requisitos previstos nas normas SAE J575, SAE J595, SAE J845 e SAE J1849.

Nº DO PROTOCOLO: 118/18

Data de emissão: 27/07/2018

Folha: 01/02

Fábio Augusto Q. S. Ferreira
Gerente Executivo/Qualidade IBC

Esta declaração é válida exclusivamente para o lote e/ou amostras do objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer outros lotes, mesmo que similares à sua reprodução total ou parcial dependerá de prévia autorização do órgão emitente.

Rua André Rocha, 277 – Taquara – Rio de Janeiro - RJ – CEP 22730-521 - Tel/Fax (21) 2423-5515 / Tel: 2435-2334
e-mail: ibcert@yahoo.com.br e ibc.certificacao@gmail.com / site: www.ibcn.org / CNPJ: 03.088.221/0001-51 / Inscr. Munic.: 02.583.097



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2020 08:19:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1459537

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/02/2021 13:25:33 (hora local).

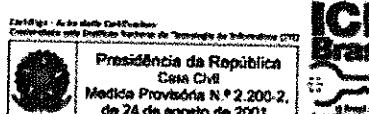
¹**Código de Autenticação Digital:** 105151102201134520955-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93aecfd3bb4da29876883b68be8fd5cb5b511e48f522f94aca7b5a3fdc316b
2d737a11ee51208913ae14eb16faa10e51c66

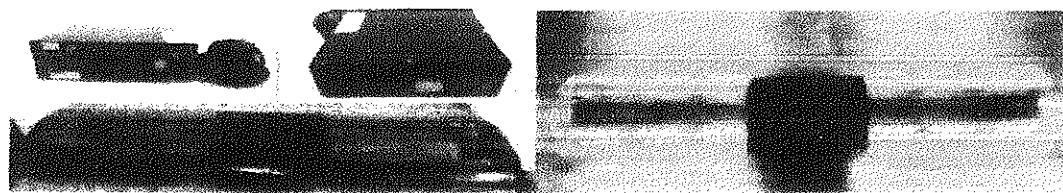




IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE DESEMPENHO N° 009/2018

Acervo Fotográfico da Amostra Ensaíada



Nº DO PROTOCOLO: 118/18

Data de emissão: 27/07/2018

Folha: C

Fábio Augusto Q. S. Ferreira
Gerente Executivo/Qualidade IBC

Esta declaração é válida exclusivamente para o lote e/ou amostras do objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer outros lotes, mesmo que similares à sua reprodução total ou parcial dependerá de prévia autorização do órgão emitente.

Rua André Rocha, 277 – Taquara – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22730-521 – Tel/Fax (21) 2423-5515 / Tel: 2435-2334
e-mail: ibcert@yahoo.com.br e ibc.certificacao@gmail.com / site: www.ibc.org / CNPJ: 03.068.221/0001-51 / Inscri.
Munic.: 02 583.097

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2020 08:18:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1459538

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/02/2021 13:25:33 (hora local).

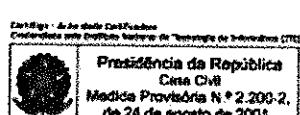
¹**Código de Autenticação Digital:** 105151102201134520865-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5b378ca27e440adfb334b195d3c93aa2b7813acf0ebbae84a5d17447c759811e48f522f94aca7b5a3fdc316b2d7374129684cb42876daac2d381b396fd3b0



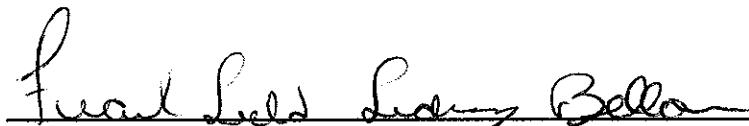
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
CNPJ 18.093.163/0001-21

DECLARAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA

PREGÃO Nº 14/2020

A empresa BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ nº 18.093.163/0001-21, com sede na domiciliado á Rodovia BR 376 KM 188,5 - S/N, Jardim Santa Izabel na cidade de Marialva, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr Frank Sield Sidney Bellan , portador da Carteira de Identidade nº 9.551.829-0 , emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF nº . 054.975.109-22. DECLARA que o veiculo tem assistência autorizado a marca , Chevrolet, em todo território nacional e a transformação da ambulância fica responsável pela empresa vencedora.

Marialva – PR 28 de Abril de 2020.



Bellan Transformações Veiculares Ltda

CNPJ nº 18.093.163/0001-21

Frank Sield Sidney Bellan

RG: 9.551.829-0 – SSP/PR

CPF. 054.975.109-22

Sócio Administrador

Representante Legal

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
Rodovia BR 376 KM 188,5 JARDIM SANTA ISABEL
MARIALVA - PR - CEP 86990-000